

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 4, DE 2019

Sugere audiência pública para debater a importância do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) na interiorização do desenvolvimento com vistas ao fortalecimento econômico das cidades médias.

Autora: ASSOCIAÇÃO DOS
FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO
NORDESTE DO BRASIL

Relatora: Deputada ERIKA KOKAY

I – RELATÓRIO

A Sugestão nº 4, de 2019, apresentada pela Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil, sugere audiência pública para debater a importância do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) na interiorização do desenvolvimento com vistas ao fortalecimento econômico das cidades médias.

Os autores argumentam que é necessário um olhar especial para estimular as potencialidades do semiárido e dos pequenos centros urbanos, menos articulados às economias metropolitanas. Defendem também a mobilização dos recursos existentes com políticas voltadas ao desenvolvimento local, como o fortalecimento dos arranjos produtivos, para ter uma proposta abrangente em termos territoriais e sociais.



II – VOTO DA RELATORA

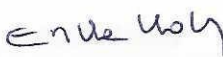
Em termos formais, é preciso ressaltar que a documentação especificada nos incisos I e II do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa encontra-se regularizada.

No mérito, estamos plenamente de acordo com a sugestão apresentada. A realização da audiência pública sugerida pode oferecer a oportunidade ideal para debatermos a estruturação, organização, governança técnico-institucional, funcionalidade e sustentabilidade de Arranjos Produtivos Locais (APLs) na área de atuação do FNE.

Além disso, como argumentam com propriedade os próprios autores, será possível ter informações do Estado em que se encontram as estratégias desenvolvidas no âmbito dos APLs, do órgão setorial responsável pela coordenação das APLs no Ministério da Economia, do Programa Rotas de Integração Nacional do Ministério do Desenvolvimento Regional e do Programa de Desenvolvimento Territorial do Banco do Nordeste, bem como encaminhar agendas de fortalecimento da estratégia de atuação por meio do apoio aos arranjos produtivos locais na área de atuação do FNE, em especial no semiárido nordestino.

Em vista do que foi exposto, votamos pela aprovação da Sugestão nº 4, de 2019, na forma do requerimento em anexo.

Sala da Comissão, em de de 2023.


Deputada ERIKA KOKAY
Relatora

2023-14270



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**REQUERIMENTO Nº , DE 2023**

Requer a realização de audiência pública para debater a importância do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) na interiorização do desenvolvimento com vistas ao fortalecimento econômico das cidades médias.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública com o tema: “a importância do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) na interiorização do desenvolvimento com vistas ao fortalecimento econômico das cidades médias”, com a participação de:

- Rita Josina Feitosa – Diretora-presidente da AFBNB;
- Gilson Lima – Presidente da Associação dos Empregados do Banco da Amazônia (AEBA);
- José Gomes da Costa – Presidente interino do Banco do Nordeste do Brasil (BNB);
- Representante do Ministério do Desenvolvimento Regional.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento decorre da Sugestão n ° 4, de 2019, aprovada pela Comissão de Legislação Participativa, encaminhada pela Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil (BNB-AFBNB), para a realização de audiência pública debater a importância do Fundo

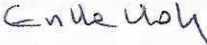


Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) na interiorização do desenvolvimento com vistas ao fortalecimento econômico das cidades médias.

Com a audiência pública, esperamos ser possível colher informações do estado em que se encontram as estratégias desenvolvidas no âmbito dos Arranjos Produtivos Locais, do Programa Rotas de Integração Nacional do Ministério do Desenvolvimento Regional e do Programa de Desenvolvimento Territorial do Banco do Nordeste, bem como encaminhar agendas de fortalecimento da estratégia de atuação por meio do apoio aos arranjos produtivos locais na área de atuação do FNE, em especial no semiárido nordestino.

Diante disso, contamos com o apoio dos nobres Pares.

Sala da Comissão, em de de 2023.


Deputada ERIKA KOKAY
Relatora

2023-14270

